

Portaria nº 007/2024

Dispõe sobre nomeação a servidora para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 031/2023.

Objeto Contratual: Formação de Registro de Preços, para a Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, destinados ao Atendimento das Secretarias e Fundos Municipais vinculados da Prefeitura de Breves/PA, contratos 20230445, 20230446, 20230447, 20230448, 20230449, 20230450 e 20230451.

O Sr. **Carlos Felipe Nemer dos Santos**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o Art. 14º do Regimento Interno/SEMMA e da Lei nº 2.239/2011 do Gabinete do Prefeito de Breves.

CONSIDERANDO a necessidade de mudança do (a) servidor (a) indicado (a) na fase de planejamento da Licitação do objeto;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **HITNA GABRIELA FERREIRA DOS SANTOS**, Portadora do RG 7428651 e CPF/MF nº 053.113.432-65, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de dezembro de 2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente, em 01 de fevereiro de 2024.



CARLOS FELIPE NEMER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº. 005/2021

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.